

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)
II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
EDITAL Nº 19 – TCE/RJ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos**, para todos os candidatos, e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Torna público, ainda, que não houve candidato aprovado na inscrição definitiva, a que se refere o Edital nº 17 – TCE/RJ, de 1º de novembro de 2023.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000392, Alessandra de Souza Nascimento, 0.50 / 10001008, Aline de Oliveira Cabral, 1.00 / 10000231, Anderson Moreira Aguiar, 1.00 / 10000716, Andre Fabiano Guimaraes de Araujo, 1.50 / 10001584, Andre Silva Alves, 1.00 / 10001672, Angelo da Silva Oliveira, 1.00 / 10001487, Anna Cintia Rocha Ximenes de Mendonca, 1.00 / 10000229, Beatriz Fernandes Bezerra, 0.50 / 10001220, Bruno Ferreira Mattos, 0.50 / 10001117, Camila Correa de Rezende, 0.50 / 10000344, Daniel Josy Monteiro Andrade, 0.50 / 10001053, Daniela Mizrahi Suster, 0.50 / 10000356, Diego Luiz Machado Peres, 0.50 / 10001633, Eduardo Petry Terra Werneck, 0.50 / 10000784, Eliza Cristiana Faria de Oliveira, 0.50 / 10000633, Felipe Luiz Cordeiro de Andrade, 0.50 / 10000110, Jose Rodolfo Fernandes de Souza, 1.00 / 10001734, Juliana da Fonseca Martins Loureiro, 0.50 / 10001611, Juliana Pimenta Farias, 1.00 / 10001668, Keith Ximenes Santos, 0.50 / 10000639, Leonardo Fadul Fernandes, 0.50 / 10000824, Luig Almeida Mota, 0.50 / 10000926, Matheus Ricci Portella, 0.50 / 10000699, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues, 2.50 / 10000108, Michel de Souza Vellozo, 0.00 / 10001474, Natalia Oliveira Amorim, 0.50 / 10000947, Nicolle de Macedo Santos, 1.00 / 10000146, Paula Luisa da Costa Vita, 0.50 / 10001428, Paulo Victor Ribeiro Ramos, 1.00 / 10001439, Priscila Rodrigues Ghedini, 0.50 / 10000656, Rafael Jankovski, 1.00 / 10000700, Raffael Ianni Rodrigues, 1.00 / 10000510, Ramilla Nayara Gomes Freire, 1.00 / 10001452, Renata do Amaral Barreto de Jesus de Oliveira, 1.50 / 10001579, Ricardo Macedo Barbosa Silva, 0.00 / 10000753, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante, 1.00 / 10001180, Rodrigo Vieira Farias, 2.00 / 10000684, Rogerio Cannizzaro Almeida, 1.50 / 10000342, Rogerio Siqueira Dias Maciel, 0.50 / 10000251, Ruy Francelino de Vasconcelos Junior, 0.50 / 10001345, Sheinni da Cruz Oliveira de Freitas, 0.50 / 10001461, Thiago Augusto dos Santos Paiva, 0.50 / 10001491, Vinicius Ferreira Santos, 1.00 / 10000878, Vinicius Figueiredo de Souza, 0.00 / 10000583, Vinicius Pereira Arruda Saraiva, 0.00 / 10001690, Yuri Sergueivitch Palamarczuk, 1.00.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000251, Ruy Francelino de Vasconcelos Junior, 0.50.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos considerados negros ou indígenas** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000392, Alessandra de Souza Nascimento, 0.50 / 10001672, Angelo da Silva Oliveira, 1.00 / 10000108, Michel de Souza Vellozo, 0.00 / 10001428, Paulo Victor Ribeiro Ramos, 1.00 / 10001452, Renata do Amaral Barreto de Jesus de Oliveira, 1.50 / 10000342, Rogerio Siqueira Dias Maciel, 0.50.

1.1.3 Resultado final dos **candidatos sub judice** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001486, Carolinne Lamas Fernandes, 0.00 / 10001358, Marcelo Gaia Edais Pepe, 0.50 / 10000273, Vitor Gabriel de Moura Goncalves, 1.50.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000251, Ruy Francelino de Vasconcelos Junior.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **26 de novembro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 31 de outubro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_22_procurador, a partir do dia **21 de novembro de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei Estadual nº 2.298/1994, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), de acordo com o modelo constante do Anexo II do referido edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos 12 meses anteriores à avaliação não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

3.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização da avaliação biopsicossocial.

3.6.1 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.6.2.1, 5.1.6.4 ou 5.1.6.5 do edital de abertura, conforme o caso;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da

avaliação;

g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 do edital de abertura.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estão à disposição dos candidatos, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_22_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rj_22_procurador, na data provável de **15 de dezembro de 2023**.

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Concurso